



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 023/2023**

**Data:** 16 de novembro de 2023

**Horário:** 09h

**Processo n.º:** 2021.0000.604.1702

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Construção de Escola Padrão Século XXI - Revisão 2015 do Colégio Estadual Residencial Goiânia Sul I, no município de Abadia de Goiás-GO.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 8.735.967,94 (oito milhões, setecentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 11.10.2023 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 11.10.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Camilla B. A. Grigoletto, Marise de Paula Alves, Diógenes Resende Borges, José Pereira de Oliveira Júnior, Gustavo A. Satake e Gustavo Alves Bessa**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 2- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 4- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99; 5- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 6- S.O.S. Works Soluções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.381.168/0001-02; 7- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 8- Práxis - Construtora Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96 e 9- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Práxis - Construtora Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96**; por não comprovar execução, por meio de sua Certidão de Acervo Técnico, de quantitativo mínimo para o item "Subestação" 225KVA, conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância e **2- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36**, por não apresentar execução de quantitativo algum para o item "Subestação" em desconformidade com o exigido nas Parcelas de Maior Relevância, ambas infringiram o item 5.5.2 e Anexo I, do Edital, restaram **INABILITADAS** e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 2- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 4- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99; 5- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 6- S.O.S. Works Soluções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.381.168/0001-02 e 7- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**

Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Vice-Presidente

**Talitha Alves Carvalho**

Membro

(Licença Médica)

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**

Membro

**Pedro Vitor Damasceno Queiroz**

Membro Suplente

**Rosemere Luz Pereira**

Membro Suplente

(Férias)

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Gustavo A. Satake**

Arquiteto e Urbanista

**Diógenes Resende Borges**

Engenheiro Civil

**Marise de Paula Alves**

Engenheira Eletricista

**Camilla B. A. Grigoletto,**

Engenheira Civil

**José Pereira de Oliveira Júnior**

Engenheiro Eletricista

**Gustavo Alves Bessa**

Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 16/11/2023, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 16/11/2023, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 16/11/2023, às 17:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 16/11/2023, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARISE DE PAULA ALVES, Engenheiro (a)**, em 17/11/2023, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGENES RESENDE BORGES, Engenheiro (a)**, em 17/11/2023, às 08:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **53783472** e o código CRC **29A2ECCE**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202100006041702



SEI 53783472